



Avenida Faria Pereira, 2.944, Bairro São Cristovão, CEP: 38.742-218
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0088538-71

FICHA
01F

MATRÍCULA: 88.538

DATA: 18 de setembro de 2026

LIVRO 2

②

IMÓVEL URBANO: de forma irregular, constituído pelo Lote 281, Quadra 045, Setor 03, localizado na Rua Geralda Araújo Ferreira, distante 23,11m + 1,69 da esquina com a Rua Onofre Peres, com área total de 173,42 m², situado no Bairro Palmeiras, em Guimarães, MG, demarcado pela seguinte linha perímetrica: Começa em um ponto situado na Rua Geralda Araújo Ferreira, distante 23,11m + 1,69 da esquina com a Rua Onofre Peres, daí segue sentido horário, pela frente do imóvel, no alinhamento da Rua Geralda Araújo Ferreira, sentido nordeste/sudoeste, numa extensão de 10,00m; daí à direita, com ângulo interno de 91°51' sentido sudeste/noroeste, segue numa extensão de 17,65m, confrontando com o Lote 300 (Ora desdobrado); daí à direita, com ângulo interno de 85°04' sentido sudoeste/nordeste, segue numa extensão de 10,00m, confrontando com o Lote 488 (Ora desdobrado); daí à direita, com ângulo interno de 95°02' sentido noroeste/sudeste, segue numa extensão de 17,11m, confrontando com o Lote 271 (Ora desdobrado), encontrando o ponto inicial, encerrando sua perímetria, formulando o ângulo interno de 88°03'. CEP: 38.730-000. Cadastrado no Município sob a Inscrição: 7294 e Cadastro Imobiliário: 03.45.281.1.3. - Emolumentos: R\$64,56; Recomeço: R\$4,86; TFI: R\$21,83; ISSQN: R\$3,23; FDMP, FEGAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$94,48; Código-Tributação: 4401-6-1 Qtd: 1. Nº Selo: KNS68718 / Cod. Seg.: 2197-5209-9810-3072. Protocolo: 367.331.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ 18.602.052/0001-01, com sede na Rua Guimarães, nº 280, Centro, em Guimarães, MG.

REFERÊNCIA: AV-4 da matrícula 39.586, Livro 2, desta Circunscrição.

A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa

Kátia Jaber Barbosa

Certifico a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004. Também, certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 88.538 a que se refere.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patrocínio, 18 de setembro de 2026.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio - MG
SELO DE CONSULTA: KNS69024
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4466.8325.7536.7364
Quantidade de Atos Praticados: 1
At(s) praticado(s) por: Vania Terezinha de Castro - Auxiliar de Escrevente
Emol.: R\$ 30,36 - TFI: R\$10,72 - ISSQN: R\$1,41 - FDMP, FEGAJ e FEAGE: R\$0,00 - Valor Final: R\$42,49
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>
18 de setembro de 2026



VERSO DA FOLHA EM BRANCO



377.986